



**2016/2175(DEC)**

14.12.2016

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 12**

**Projeto de parecer**  
**Giovanni La Via**  
(PE592.295v02-00)

Quitação 2015: Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)  
(2016/2175(DEC))



## Alteração 1 Notis Marias

### Projeto de parecer N.º 1

#### *Projeto de parecer*

1. Consta que o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças («o Centro») é quase exclusivamente financiado a partir do orçamento da União; observa, além disso, que a contribuição dos países membros da EFTA para o orçamento do Centro foi, em 2015, de 2,97 %; regista que, nesse ano, a execução orçamental do Centro foi de 5 079 604 euros em relação a um orçamento total de 58 451 950 euros atribuído pela Comissão;

#### *Alteração*

1. Consta que o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças («o Centro»), **cujo objetivo é reforçar a defesa da União face às doenças infecciosas**, é quase exclusivamente financiado a partir do orçamento da União; observa, além disso, que a contribuição dos países membros da EFTA para o orçamento do Centro foi, em 2015, de 2,97 %; regista que, nesse ano, a execução orçamental do Centro foi de 5 079 604 euros em relação a um orçamento total de 58 451 950 euros atribuído pela Comissão;

Or. el

## Alteração 2 Eleftherios Synadinos

### Projeto de parecer N.º 3

#### *Projeto de parecer*

3. Salaria que a epidemia de Ébola constituiu uma ocasião para **testar** as medidas de preparação e o quadro jurídico instituídos pela União e que o Comité de Segurança da Saúde se reuniu regularmente para debater a adoção de medidas adequadas com base em avaliações rápidas dos riscos e orientações fornecidas pelo Centro;

#### *Alteração*

3. Salaria que a epidemia de Ébola constituiu uma ocasião para **implementar** as medidas de preparação e o quadro jurídico instituídos pela União e que o Comité de Segurança da Saúde se reuniu regularmente para debater a adoção de medidas adequadas com base em avaliações rápidas dos riscos e orientações fornecidas pelo Centro;

Or. el

## Alteração 3 Notis Marias

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

3. **Salienta** que a epidemia de Ébola constituiu uma ocasião para testar as medidas de preparação e o quadro jurídico instituídos pela União e que o Comité de Segurança da Saúde se reuniu regularmente para debater a adoção de medidas adequadas com base em avaliações rápidas dos riscos e orientações fornecidas pelo Centro;

*Alteração*

3. **Observa** que a epidemia de Ébola constituiu uma ocasião para testar as medidas de preparação e o quadro jurídico instituídos pela União e que o Comité de Segurança da Saúde se reuniu regularmente para debater a adoção de medidas adequadas com base em avaliações rápidas dos riscos e orientações fornecidas pelo Centro;

Or. el

**Alteração 4**  
**Notis Marias**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. **Constata** que o Sistema de Alerta Rápido e de Resposta, instituído no âmbito da Decisão n.º 1082/2013/UE para notificar os alertas e comunicar as medidas tomadas para combater as ameaças sanitárias transfronteiriças graves, tem sido objeto de um acompanhamento constante; em 2015, foram emitidas 88 notificações, que deram origem a 280 mensagens e trocas de informações, e foram tratados 37 diferentes eventos, entre os quais a epidemia de Ébola, o afluxo de refugiados, o coronavírus da síndrome respiratória do Médio Oriente (MERS-CoV), a poliomielite, a escassez de contramedidas médicas, o vírus Zika e a explosão de uma fábrica de produtos químicos na China; salienta que todos os eventos foram seguidos em estreita cooperação com o Centro e os Estados-Membros;

*Alteração*

5. **Observa** que o Sistema de Alerta Rápido e de Resposta, instituído no âmbito da Decisão n.º 1082/2013/UE para notificar os alertas e comunicar as medidas tomadas para combater as ameaças sanitárias transfronteiriças graves, tem sido objeto de um acompanhamento constante; em 2015, foram emitidas 88 notificações, que deram origem a 280 mensagens e trocas de informações, e foram tratados 37 diferentes eventos, entre os quais a epidemia de Ébola, o afluxo de refugiados, o coronavírus da síndrome respiratória do Médio Oriente (MERS-CoV), a poliomielite, a escassez de contramedidas médicas, o vírus Zika e a explosão de uma fábrica de produtos químicos na China; salienta que todos os eventos foram seguidos em estreita cooperação com o Centro e os Estados-Membros;

Or. el

**Alteração 5**  
**Nicola Caputo, Doru-Claudian Frunzulică**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. Faz notar que, no que diz respeito aos seus procedimentos de adjudicação de contratos, o Centro se empenhou particularmente em assegurar a coerência de todos os documentos dos convites à apresentação de propostas; realça que o remodelado Comité de Compras, Contratos e Subvenções do Centro constitui um mecanismo adicional de controlo da qualidade; insta o Centro, em especial, a proceder a um controlo atento em matéria de conflitos de interesses em relação às propostas, à adjudicação de contratos, ao recrutamento e aos contratos, com o objetivo de reforçar a transparência;**

Or. it

**Alteração 6**  
**Michèle Rivasi**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. Recorda que o Centro pode conceder subvenções a instituições e a particulares, e convida-o a promover investigação independente relativamente às vacinas cuja segurança tenha sido posta em causa em vários Estados-Membros; assinala que a transparência dos dados clínicos, a farmacovigilância e o acompanhamento dos efeitos secundários das vacinas devem também ser reforçados em colaboração entre a**

Or. en

**Alteração 7**  
**Jasenko Selimovic**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. *Recomenda ao Centro que apresente um documento estratégico conjunto, a partir da experiência de outras agências da União, que inclua indicadores de acompanhamento sobre o desenvolvimento do pessoal e a política de externalização;***

Or. en

**Alteração 8**  
**Nicola Caputo, Doru-Claudian Frunzulică**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-B. *Solicita ao Centro que aplique rigorosamente as medidas relativas ao poder de apreciação e de exclusão de contratos públicos, controlando adequadamente os antecedentes em todos os casos, bem como os critérios de exclusão, para afastar as empresas em caso de conflito de interesses, o que é essencial para proteger os interesses financeiros da UE;***

Or. it

**Alteração 9**  
PE595.705v01-00

**Jasenko Selimovic**

**Projeto de parecer  
N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-B. *Salienta que o Centro deve continuar a fomentar o diálogo com as partes interessadas e os cidadãos e incorporá-lo nas prioridades e atividades a implementar;***

Or. en

**Alteração 10  
Jasenko Selimovic**

**Projeto de parecer  
N.º 5-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-C. *Recomenda ao Centro que desenvolva indicadores de impacto; considera que esses indicadores são ferramentas essenciais para avaliar a eficácia do Centro;***

Or. en

**Alteração 11  
Eleftherios Synadinos**

**Projeto de parecer  
N.º 6**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

6. Recorda que, enquanto agência da União, o Centro dispõe de um orçamento denominado em euros; no entanto, uma vez que está situado na Suécia, e, por conseguinte, num país que não pertence à área do euro, grande parte das suas despesas são efetuadas em coroas suecas (SEK); além disso, o Centro está exposto a

6. Recorda que, enquanto agência da União, o Centro dispõe de um orçamento denominado em euros; no entanto, uma vez que está situado na Suécia, e, por conseguinte, num país que não pertence à área do euro, grande parte das suas despesas são efetuadas em coroas suecas (SEK); além disso, o Centro está exposto a

flutuações da taxa de câmbio pelo facto de não só ter contas bancárias em coroas suecas, mas também de realizar algumas transações noutras divisas;

flutuações *excepcionais, imprevistas e imprevisíveis* da taxa de câmbio pelo facto de não só ter contas bancárias em coroas suecas, mas também de realizar algumas transações noutras divisas;

Or. el

## **Alteração 12** **Notis Marias**

### **Projeto de parecer** **N.º 8**

#### *Projeto de parecer*

8. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja *concedida* quitação ao diretor do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças pela execução do orçamento deste último para o exercício de 2015.

#### *Alteração*

8. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja *adiada a decisão de dar* quitação ao diretor do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças pela execução do orçamento deste último para o exercício de 2015.

Or. el